PORTARIA Nº 023/2016

Indica representantes do Crea-SE para o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECOM.

O Presidente do Crea-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 87, inciso XXIV do Regimento Interno desta Casa e;

Considerando a necessidade de indicar representantes para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECOM;

RESOLVE:

Art.1º- Indicar o Engenheiro Civil Fernando Antônio Dantas Junior, CPF: 936.976.605-78, como representante titular do CONDECOM, e como seu suplente o Engenheiro Eletricista Sérgio Maurício Mendonça Cardoso, CPF: 119.753.695-72.

Art.2º- Autorizar a Gerência de Gestão de Pessoas a proceder às devidas ações decorrentes deste ato;

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na presente data e revoga a Portaria n. 81/2015, de 25 de maio de 2015.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 16 de março de 2016.

Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva

Presidente